



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL



PROJETO DE LEI Nº 117/2019

INICIATIVA: FABIO RODRIGO PEDROSO E ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS

PARECER N° 06 /2020

Trata-se de propositura que dispõe sobre a destinação de Espaço Públco e capacitação de profissional para treinamento Esportivo aos PCD'S no Município de Araucária.

Segundo o artigo 40, §1º, "a", da Lei Orgânica do município de Araucária, compete aos Vereadores a iniciativa de propor Projetos de Lei.

Conforme art. 52 ,IV compete a comissão de Educação e Bem Estar Social, **matéria que diga respeito a ensino, ao património histórico e cultural, a ciência, as artes e assistência social.**

Quanto ao mérito e oportunidade, o artigo 217 da Constituição Federal de 88, dispõe:

Art. 217, § 3º, inciso IV, estabelece que o esporte é direito social de todo o cidadão.

VOTO

Diante do exposto, sou, no que me cabe examinar, favorável ao trâmite do Projeto de Lei n.º 117/2019, Não encontro impedimentos que limitem sua tramitação, desta forma solicito apoio dos demais vereadores que compõe essa comissão para votarem favoravelmente a este projeto de Lei.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2020


LUCIA DE LIMA

Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL

VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 065/2019

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Celso Nicácio	X		<i>Celso Nicácio</i> 18-
Ver. Elias Almeida	X		<i>Elias Almeida</i>

Declaro que juntei parecer da
Comissões Técnicas contendo... 01
lauda(s).

Comissão(s): CEBES

Relator: Lívia Lima

Encaminhado a Diretoria do Processo

Legislativo em 18/04/2020

Ass.: Jude

ESTAGIÁRIA

Departamento Legislativo
Comissões Técnicas Permanentes